

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b> .....	2
convocatória para FASE DE HABILITAÇÃO dos projetos aprovados .....	2
<b>ATO DE RESULTADO FINAL</b> .....	4
RESULTADO DOS APROVADOS .....	4
RESULTADO DOS APROVADOS .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	8
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0012105/2026 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0022105/2026 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0032105/2026 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0042105/2026 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0052105/2026 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 0062105/2026 .....	9

## **CHEFE DE GABINETE**

### **CHAMAMENTO PUBLICO**

#### **convocatória para FASE DE HABILITAÇÃO dos projetos aprovados**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, órgão gestor da política cultural do município, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocatória para FASE DE HABILITAÇÃO dos projetos aprovados, abaixo listados, para apresentar documentos de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – MONTES ALTOS DAS ARTES.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 DIAS após a publicação do resultado final de seleção, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, por meio físico na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO situada à situada à Secretaria de Cultura, na Praça de Sant'Ana, centro de Montes Altos - MA os seguintes documentos:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação reforça seu compromisso com a transparência, a democratização do acesso às políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, grupos e fazedores de cultura do município de Montes Altos – MA.

#### **RESULTADO DOS APROVADOS PARA HABILITAÇÃO**

Nº	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	CATEGORIA	APROVADO	VALOR R\$
1	Emylly dos Santos Martins	624.427.413-00	Grupo de Junina Estilizada - (Cultura popular - dança)	SIM	8.000,00
2	Neuzinete Maria Sousa Guimarães	225.262.853-72	Festival de Cultura Popular 1ª Edição	SIM	21.593,58
3	Dulcelina Soares Ferreira	584.900.271-53	artesanato Vale do Jordão	SIM	2.500,00
4	Maria das Graças Alves Ferraz	206 855 993 53	Pontos de Cultura	SIM	2.000,00

#### **9 ?ETAPA DE HABILITAC?A?O**

##### **9.1 Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado devera? encaminhar no prazo de 5 DIAS após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO situada à situada à *Secretaria de Cultura, na Praça de Sant'Ana, centro de Montes Altos - MA* os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, no site <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

III – certidão municipal expedida na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/cadastro/cnpj>

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos no site <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/514912/tjma-disponibiliza-emissao-eletronica-de-certidao-negativa-de-falencia>

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, no site <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

VI – certidão municipal expedida na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certido?es positivas com efeito de negativas servira?o como certido?es negativas, desde que na?o haja refere?ncia expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos juri?dicos com a administrac?a?o pu?blica.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: ybqtbsrv1t820260529180515*

### **ATO DE RESULTADO FINAL**

#### **RESULTADO DOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, órgão gestor da política cultural do município, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS APROVADOS na primeira etapa do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 – MESTRE CHICO VIOLA.

E por meio deste convoca o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 DIAS após a publicação do resultado final de seleção, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, por meio físico na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO situada à situada à Secretaria de Cultura, na Praça de Sant' Ana, centro de Montes Altos - MA os documentos abaixo listados.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação reforça seu compromisso com a transparência, a democratização do acesso às políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, grupos e fazedores de cultura do município de Montes Altos – MA.

#### **RESULTADO DOS APROVADOS**

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	COTA	CATEGORIA	APROVADO	Valor R\$
Francisco Gomes Viana Neto	02988064105	NAO	Prêmio Patrimonio	SIM	15.000,00
Leonilson da Silva Carvalho	616.017.673.-07	NAO	músico	SIM	1.500,00
Ancelmo da Silva Guajajara	623.681.673-58	Pessoa indígena	Junina Recanto dos Cocais	SIM	1.500,00
Gleyton Araujo	043.786.133-36	NAO	NAO	SIM	1.125,00

Lima					
Iane da Silva Simplicio	<b>626.016.943-43</b>	<b>Pessoa negra</b>	Cultura Popular - Dança	SIM	1.500,00
Roniell da Silva Costa	<b>610.934.303-03</b>	<b>peessoa negra</b>	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Willasmar Pimentel de Brito	<b>017.460.413-07</b>	NAO	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00
Carlos Cesar Silva de Sá	<b>982.806.353-00</b>	NÃO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Valdson Miranda Nunes	<b>627.121.243-32</b>	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Fernando Pereira de Sousa	<b>967.268.143-72</b>	<b>Pessoa negra</b>	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00
Leandro Pereira Fernandes Apinagé	<b>030.179..931-83</b>	peessoa indígena	Cultura Popular - Dança	SIM	1.500,00
Edimar Pereira de Brito	<b>969.465.553-68</b>	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Mozart Joxohm Krikati	<b>036.701.733-37</b>	Pessoa indígena	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00
Rayan de Sousa Araujo	<b>615.986.573-05</b>	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00

### 6.3. Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?

#### 6.3.1 Se você for agente cultural pessoa física:

I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II. Contas relativas à residência ou declaração assinada por você, para fins de comprovação de endereço.

**Atenção!** A comprovação de residência será dispensada caso você:

I - pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertença a população nômade ou itinerante; ou

III - se encontrem em situação de rua.

**6.3.2 Se você for agente cultural pessoa jurídica:**

I. documento pessoal do representante legal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II. o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III. ata de assembleia de eleição da diretoria, em caso de organizações da sociedade civil;

**6.3.3 Se você fizer parte de grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I. documento pessoal do representante do grupo que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc)

II. Contas relativas à residência ou declaração assinada pelo representante do grupo, para fins de comprovação de endereço.

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros*

*Chefe de Gabinete*

*Código identificador: 18tx1fs9ep20260529180503*

**RESULTADO DOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, órgão gestor da política cultural do município, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS APROVADOS na primeira etapa do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 – MESTRE CHICO VIOLA.

E por meio deste convoca o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 DIAS após a publicação do resultado final de seleção, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, por meio físico na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO situada à situada à Secretaria de Cultura, na Praça de Sant’Ana, centro de Montes Altos - MA os documentos abaixo listados.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação reforça seu compromisso com a transparência, a democratização do acesso às políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, grupos e fazedores de cultura do município de Montes Altos – MA.

**RESULTADO DOS APROVADOS**

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	COTA	CATEGORIA	APROVADO	Valor R\$
Francisco Gomes Viana Neto	02988064105	NAO	Prêmio Patrimonio	SIM	15.000,00

Leonilson da Silva Carvalho	<b>616.017.673-07</b>	NAO	músico	SIM	1.500,00
Ancelmo da Silva Guajajara	<b>623.681.673-58</b>	Pessoa indígena	Junina Recanto dos Cocais	SIM	1.500,00
Gleyton Araujo Lima	<b>043.786.133-36</b>	NAO	NAO	SIM	1.125,00
Iane da Silva SImplicio	<b>626.016.943-43</b>	<b>Pessoa negra</b>	Cultura Popular - Dança	SIM	1.500,00
Roniel da Silva Costa	<b>610.934.303-03</b>	<b>pessoa negra</b>	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
WillasmarPimentel de Brito	<b>017.460.413-07</b>	NAO	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00
Carlos Cesar Silva de Sá	<b>982.806.353-00</b>	NÃO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Valdson Miranda Nunes	<b>627.121.243-32</b>	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Fernando Pereira de Sousa	<b>967.268.143-72</b>	<b>Pessoa negra</b>	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00
Leandro Pereira Fernandes Apinagé	<b>030.179..931-83</b>	pessoa indígena	Cultura Popular - Dança	SIM	1.500,00
Edimar Pereira de Brito	<b>969.465.553-68</b>	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
Mozart Joxohm Krikati	<b>036.701.733-37</b>	Pessoa indígena	Música - CATEGORIA 2 - ATÉ 3 PESSOAS	SIM	1.500,00

Rayan de Sousa Araujo	615.986.573-05	NAO	Músico - SOLO	SIM	1.125,00
-----------------------	----------------	-----	---------------	-----	----------

### 6.3. Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?

#### 6.3.1 Se você for agente cultural pessoa física:

- I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Contas relativas à residência ou declaração assinada por você, para fins de comprovação de endereço.

**Atenção!** A comprovação de residência será dispensada caso você:

- I - pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertença a população nômade ou itinerante; ou
- III - se encontrem em situação de rua.

#### 6.3.2 Se você for agente cultural pessoa jurídica:

- I. documento pessoal do representante legal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. ata de assembleia de eleição da diretoria, em caso de organizações da sociedade civil;

#### 6.3.3 Se você fizer parte de grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I. documento pessoal do representante do grupo que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc)
- II. Contas relativas à residência ou declaração assinada pelo representante do grupo, para fins de comprovação de endereço.

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: y2qsfnxjsbl20260529180503*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0012105/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº  
0012105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES  
ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA: CIRURGICA IBIPORA LTDA –  
CNPJ Nº 23.178.900/0001-29. OBJETO: aquisição de  
equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de  
fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários  
clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO:  
21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL:  
R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de

Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 -  
DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção  
Primária; 10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de  
Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 –  
Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES  
ALTOS - MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: xw6oimxkeb20260529150536*

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0022105/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº  
0022105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES  
ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA: DA SILVA COMERCIO E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA – CNPJ Nº

50.508.815/0001-54. OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO: 21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 14.651,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: gmvhfo59jie20260529150526*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0032105/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0032105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 53.571.459/0001-01. OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO: 21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 120.836,64 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: 41xiya693qc20260529150515*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0042105/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0042105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: EXCELENCIA SUCCESS LTDA – CNPJ Nº 28.303.707/0001-96. OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO: 21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 117.380,50 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: 8mfv0wnfuiiz20260529150559*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0052105/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0052105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.235.370/0001-10. OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO: 21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 21.895,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: 0e2yts5xhmi20260529150535*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 0062105/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0062105/2026 . PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 32.593.430/0001-50. OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos. DATA DO CONTRATO: 21/05/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO:  
Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária;  
10.302.0210.2-038 - Manutenção das Ações de Assistência  
Hospitalar e Ambulatorial; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e  
Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO  
CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS -  
MA, 21 de maio de 2026.

*Publicado por: Valdeir Morais da Silva*

*Operador do Sacop*

*Código identificador: rr5lqexkoqr20260529150516*

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**